



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E RESPONSÁVEIS PELOS DESAPARECIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL, NO PERÍODO DE 2005 A 2007.

REQUERIMENTO Nº , 2009

(Deputada Bel Mesquita)

Solicita que seja realizada audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, na Assembléia Legislativa Estadual do Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 2º da Lei nº 1579/52, requeiro a Vossa Excelência que seja realizada audiência pública externa para ouvir autoridades governamentais, ONG's e especialistas do Estado do Pará sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes naquele Estado, a ser realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Para tanto, requerendo sejam adotadas as providências necessárias ao convite do:

- Secretário de Estado Segurança Pública;
- Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Pará;
- Responsável pelo Conselho Tutelar;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Responsável pelo Serviço de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (SILCADE) Data/PC-PA.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente cerca de 50 mil crianças desaparecem por ano no Brasil, desse número aproximadamente 10% permanecem sem paradeiro definido. Segundo dados do Ministério da Justiça, o Estado Pará é o 10º na lista dos casos de crianças desaparecidas, o que é muito grave, se considerarmos a proporção ao número de habitantes.

Desta forma, urge a necessidade da realização de audiência pública no Estado do Pará, a fim de levantar dados junto com a sociedade paraense sobre as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Estado do Pará.

Sala da Comissão, de outubro de 2009

**Deputada Bel Mesquita**

PMDB/PA